

PORTARIA SEMAD Nº 0633, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Cancela férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39120/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0633, de 24 de setembro de 2025)

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0583/2025 SEMAD	Alessandro Aragão Rolemberg	Médico Socorrista II	8870-6	2024/2025	02/10/2025	31/10/2025	SEMUSA 30
0583/2025 SEMAD	Viviane Wagner Ramos	Nutricionista II	17905-1	2023/2024	14/10/2025	28/10/2025	SEMUSA 15
0592/2025 SEMAD	Raquel Silva de Azevedo dos Santos	Nutricionista II	18829-8	2024/2025	20/10/2025	29/10/2025	SEMUSA 10
0592/2025 SEMAD	Danieli Catarinozi Rocha	Nutricionista II	18742-9	2024/2025	01/10/2025	10/10/2025	SEMUSA 10
0592/2025 SEMAD	Silvania Carvalho Lima de Araujo	Tec Hig Dental ESF	19276-7	2024/2025	29/10/2025	07/11/2025	SEMUSA 10
0609/2025 SEMAD	Denize Moreira de Azevedo Bertin	Agente Administrativo	4202-1	2024/2025	06/10/2025	04/11/2025	SEMAS 30

ERRATA DA PORTARIA SEMAD Nº 0620, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1865, de 19 de setembro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

SERVIDOR-MATRÍCULA-CARGO-LOTAÇÃO-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR- PROC. ADM
Noriedson Estarneck Figueira-2879-7-Técnico em Contabilidade-15 dias-12/01/2026 a 26/01/2026-36799/2025-
Alexandre Tadeu Santiago Biscaia-6075-5-Fiscal de Meio Ambiente-30 dias-29/09/2025 a 28/10/2025-36070/2025-

LEIA-SE:

SERVIDOR-MATRÍCULA-CARGO-LOTAÇÃO-PERÍODO AQUISITIVO-PERÍODO A USUFRUIR- PROC. ADM
Noriedson Estarneck Figueira-2879-7-Técnico em Contabilidade-SEMFAZ-2014/2019-12/01/2026 a 26/01/2026-36799/2025
Alexandre Tadeu Santiago Biscaia-6075-5-Fiscal de Meio Ambiente-SEMAP-2014/2019-29/09/2025 A 28/10/2025-36070/2025

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO
DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, e estando legalmente amparado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação às servidoras relacionadas no Anexo Único desta decisão.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA DECISÃO

AMAMENTAÇÃO

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Mariana Lopes Rangel de Azevedo	20022-0	Odontólogo	SEMUSA	29/08/2025 a 20/02/2026	38124/2025
Camila Siqueira de Lima	17618-4	Assistente II	SEMAD	29/09/2025 a 01/04/2026	38082/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2025 – SEMAD, destinado ao preenchimento de vagas para atender à necessidade temporária do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, da Secretaria Municipal de Administração Pública de Rio das Ostras, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0663/2025, torna público o resultado final, após o encerramento do prazo para interposição de recursos.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

CLASSIFICAÇÃO FINAL CARGO ENGENHEIRO DO TRABALHO
POSIÇÃO | NOME | IDADE | FORMAÇÃO | EXPERIÊNCIA | TOTAL

1	RAMON RIAL PELACANI	54	135	125	260
2	CARLOS ALEXANDRE PEIXOTO RODRIGUES	60	115	0	115
3	ADEILSON BENTO DA SILVA	52	95	15	110
4	WELLINGTON CLEMENTE TAVARES	52	45	65	110
5	FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA MELO	49	105	0	105
6	CRISTIANO CAMANDAROBA FERREIRA	56	100	0	100
7	MARIA CHINTIA ELIZABETH DOS SANTOS BASTOS	70	95	0	95
8	PAULO ROBERTO MENDES	62	45	45	90
9	MARCOS GOMES DE SOUZA	56	80	10	90
10	SHEILA CORREA LESSA	55	90	0	90
11	JOHNNY AIR CORREA SACRAMENTO	51	85	0	85
12	ALINE BARROS DUARTE	50	65	0	65
13	GUILHERME RAMOS DE MAGALHÃES GIOVANINI	50	65	0	65
14	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	42	65	0	65
15	LEONOR SILVA PINTO	42	60	0	60
16	RODRIGO DOS SANTOS GAMA	38	30	30	60
17	FERNANDO AUGUSTO CAPUZZO DE LIMA	48	55	0	55
18	PAULA SAMRA FABIANO DE OLIVEIRA	35	50	0	50
19	LUCIANO SANTOS DA SILVA	50	40	0	40
20	AMADEU JOSE GAMBOA JUNIOR	46	40	0	40
21	ANE MENDES FATTORI GONÇALVES	40	40	0	40
22	ANDERSON DIEGO MONTEIRO ALVES DA SILVA	36	30	10	40
23	CYNTIA AZEVEDO GURGEL GUERRA	32	35	5	40
24	YURI GURGEL BORBA	31	40	0	40
25	FABIO DA SILVA GONÇALVES	46	35	0	35
26	CRISTIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	46	20	15	35
27	DOUGLAS BELLO DE SANTANA	45	35	0	35
28	VALKIRIA RODRIGUES	44	35	0	35
29	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	50	30	0	30
30	MONIQUE GOMES DE MELO	40	25	0	25
31	GIOVANI DE OLIVEIRA COSTA	40	25	0	25
32	MARCEL FLORENCIO CARVALHO	39	15	10	25
33	GENIVALDO DOS SANTOS BENEVIDES	32	25	0	25
34	KAYTON ELETHERIO DE CASTRO	49	20	0	20
35	ALEXANDRE FERREIRA LINHARES	47	20	0	20
36	JULIA GRACIELE FREITAS DO NASCIMENTO DINIZ	44	20	0	20
37	RÉGIS HIROSHI MOURA	44	20	0	20
38	PRISCILA RAMOS SILVEIRA DA SILVA MESSIAS CASSIANO	39	20	0	20
39	DAVI SANTOS DE ARAUJO	35	20	0	20
40	JOHNSON ALVES LEAL	30	20	0	20
41	GUSTAVO DUARTE DA SILVA	29	20	0	20
42	ADRIANA FRANÇA DIAS	51	15	0	15
43	CINTIA VASCONCELOS FIGUEREDO PEREIRA	46	15	0	15
44	EDIMILSON DE ALMEIDA ALVES PEREIRA	41	15	0	15
45	RAFAEL MAGALHÃES LYRA	40	15	0	15
46	ALEXANDRE PILAD LEBRE	39	15	0	15
47	LIVIA JULIA SIMÕES DA SILVA	38	15	0	15
48	LIVIA DE MORAES MARIANO BOTELHO	34	15	0	15
49	AMANDA APARECIDA MARQUES DE QUEIROZ	30	15	0	15
50	INAH RAMOS BRASIL DE OLIVEIRA	54	10	0	10
51	ROBSON GUSTAVO BARRA RAMOS	46	5	5	10
52	THIAGO ANTÔNIO PIETROBON CURCIOLI	46	10	0	10
53	FABIO LUIS PAIVA DOS SANTOS	44	10	0	10
54	FISCHER DOS SANTOS MELO	44	10	0	10
55	PAULO CHAFY HALLAK ROLFF	43	10	0	10
56	RODRIGO BARROSO PIMENTEL MOTE	41	10	0	10
57	CARLA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	36	10	0	10
58	EULANIR LUIZ DE CASTRO JÚNIOR	35	10	0	10
59	JULIA FIGUEIRA PINTO	34	5	5	10
60	ALEX MAX DA SILVA	50	5	0	5
61	LEANDRO ESTOLANO BATISTA DOS SANTOS	42	5	0	5
62	FABIO DA COSTA DAVID	42	5	0	5
63	THIAGO NASCIMENTO DE ARAUJO	40	5	0	5
64	RAFAEL GREGÓRIO VICENTE DA SILVA	39	5	0	5
65	MARIO CÉZAR DOS SANTOS LOPES	36	5	0	5
66	CARLOS GARCIA FIDENCIO JUNIOR	31	5	0	5
67	AFONSO HENRIQUE MANTA	66	0	0	0
68	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	55	0	0	0
69	ANDERSON LIMA ROCHA	54	0	0	0
70	JOÃO BATISTA FERREIRA CHAVES	49	0	0	0
71	FERNANDA CARVALHO C. SILVA GUIMARÃES	42	0	0	0
72	LUIS VINICIUS COELHO DA SILVA	38	0	0	0
73	JULIANO SILVA GOMES	37	0	0	0
74	GABRIEL DA SILVA JORGE	36	0	0	0
75	EVERTON LOPES COSTA	36	0	0	0
76	JOCELEIDE DA SILVA RANGEL	35	0	0	0
77	ROSA HELENA LIRIO DE ALMEIDA MOTA	34	0	0	0
78	MACARENA IGNACIA REYES CRUZ	34	0	0	0
79	THIAGO MARQUES FRANÇA	32	0	0	0
80	IGOR GUIMARAES DE MAGALHAES	31	0	0	0
81	JESSICA SANDRE PEREIRA	30	0	0	0
82	ALEKSANDRO SILVA DA CONCEIÇÃO	30	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL CARGO MÉDICO DO TRABALHO

POSIÇÃO | NOME | IDADE | FORMAÇÃO | EXPERIÊNCIA | TOTAL

1 | MARY ELIZABETH MUNIZ PINTO | 66 | 135 | 60 | 195 |
2 | ELIANE CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS | 74 | 160 | 10 | 170 |
3 | ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA ISSA | 60 | 140 | 20 | 160 |
4 | PRISCILLA DA CUNHA LOPES | 44 | 50 | 20 | 70 |
5 | JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO | 40 | 35 | 20 | 55 |
6 | CLAUDIO DA SILVA PESSOA | 59 | 25 | 10 | 35 |

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO – ENGENHEIRO DO TRABALHO

NOME | RECURSO | OBSERVAÇÃO

FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA MELO | Indeferido | Contabilizado somente os documentos dispostos no Edital
RAFAEL GREGÓRIO VICENTE DA SILVA | Indeferido | Contabilizado somente os documentos dispostos no Edital

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000054/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para demanda da Administração geral da Prefeitura de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 32015/2025
ASSINATURA: 23/09/2025
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 4.286,40
Fonte de Recursos: Transferência da União referente a Manutenção da Unidade
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.0000 - 150.1.704.0150
Nota de Empenho: 2685/2025 – 01/09/2025.
PARECER JURIDICO: Nº 026/2025 – EAO / 27/03/2025 – RFV
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4274/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025
ID CONTRATO PNCP: 39223581000166-2-000053/2025
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para demanda da Administração geral da Prefeitura de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 32017/2025
ASSINATURA: 24/09/2025
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 3.144,00
Fonte de Recursos: Transferência da União referente a Manutenção da Unidade
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.0000 - 150.1.704.0150
Nota de Empenho: 2676/2025 – 01/09/2025
PARECER JURIDICO: Nº 026/2025 – EAO – 27/03/2025 – RFV
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Assessor Executivo – DELCO

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE FAZENDA**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24771/2024
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISS- IMPROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Instrução e análise de Processos Mobiliários- GEIPM, decidiu pela improcedência em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto por TALOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

CONVITE

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** – SEGEF convida os conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, para 1ª audiência com CMPOP, em atendimento à Lei 2159/2018, art. 3º, inciso V. A audiência será realizada no dia 02 de outubro de 2025, às 15:30 h, na Secretaria Municipal de Gestão de Pública- SEGEF, situada à Rua Campo de Albacora nº 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras - RJ.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP

Assembleia Geral Extraordinária

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** – SEGEF, convoca os conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, para a Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, no dia 02 de outubro de 2025, às 15 h, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEF, situada na Rua Campo de Albacora, 75, para tratar da seguinte pauta:
- Formação de Nova Comissão Executiva.
- Formação de Comissão para a X Conferência Bial – 2026/2027.
- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2025

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Processo: 35274/2025

Data da Assinatura: 22/09/2025

Vigência: de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a cessão de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o cessionário e o cedente, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 10821/2024

O **SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa E. B. Terraplenagem e Construção 2010 Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.718/0001-35, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 238.918,24 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do subitem 4.3 do Edital de Concorrência Pública nº 003/2023, do inciso I do artigo 7º e do inciso I do artigo 26 do Decreto Municipal nº 2.092/2019. A decisão fundamenta-se nas razões apresentadas na Manifestação de fls. 54/55, bem como nos Despachos de fls. 59 e 89 da Procuradora Livia Chelles de Aguiar Bonifácio; no pedido de inaplicação de multa contido no Memorando nº 214/2024/SEMOP/DEOB (fls. 03); no Despacho de fls. 33 do Engenheiro Civil Ronaldo Luiz Marinho, que constatou a ausência de sustentação na justificativa apresentada pela contratada (Ofício nº 89/2024); na ausência de manifestação (fl. 81) da empresa contratada, apesar da Notificação de Defesa Prévia nº 27/2025-SEMOP (fls. 78/79); no Parecer Referencial nº 003/2025 – PLC (Procuradoria de Licitações e Contratos) (fls. 60/74); no Contrato nº 198/2023 (fls. 09/16); no cálculo da multa moratória (fl. 51) e na certificação dos cálculos realizada pela Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SEMACI (fls. 57/58) do Processo Administrativo nº 10821/2024.

A penalidade decorre do atraso na execução dos serviços relativos à obra de construção da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, integrante do Centro de Tratamento de Resíduos, situada na Estrada Macuca – Rio das Ostras/RJ. Dessa forma, fica Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, podendo, querendo, apresentar recurso no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do artigo 28, inciso I, do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

WAYNER FAJARDO GASPARRELLO
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas